



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Barra do Garças**

RESOLUÇÃO Nº 019/93, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.993.

AUTORA: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

*Atestisco e dou fé que esta Resolução foi  
lecionada no livro próprio nº.  
049.049 e publicada no Livro  
da Câmara Municipal.  
em 26/10/1993*

"Concede reajuste de salário aos ser-  
vidores do Poder Legislativo Municipi-  
pal".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO  
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou  
e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT., autorizado a conceder aos servi-  
dores do Poder Legislativo Municipal, reajuste de salário, na ba-  
se de 25,18(vinte e cinco vírgula dezoito por cento), linear so-  
bre os vencimentos do mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da  
presente Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária  
consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vi-  
gor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outu-  
bro de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, da Câmara Mu-  
nicipal de Barra do Garças-MT., 26 de outubro de 1.993.

*Lázaro Sipriano de Carvalho*  
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

*Gonçalo de Oliveira Costa Neto*  
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- 1º Secretário -